



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 69, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Exclui os Procuradores da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, GUILHERME GUEDES RAPOSO, LAURO COELHO JÚNIOR e ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA das listas de itinerância dos Grupos I e II A/B/C/D das PRMs do estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PGR Nº 943/2016](#) que divulgou o resultado final do concurso de remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrado pelo edital nº 22, de 07 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir os Procuradores da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, GUILHERME GUEDES RAPOSO, LAURO COELHO JÚNIOR e ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA das listas de itinerância dos Grupos I e II A/B/C/D, Anexo II da portaria que dispõe sobre itinerância no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 15.